

PARECER - PLO Nº 22/2022

PARECER JURÍDICO À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 022/2.022.

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca.

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária, que pretende Declarar de utilidade pública a Associação de Apoio aos Autistas Olhar Azul.

Esta Diretoria solicitou a juntada do documento faltante para obtenção de viabilidade jurídica do presente Projeto de Lei (VII – publicação, pela imprensa, do demonstrativo da receita obtida e da despesa realizada no período anterior).

O autor juntou aos autos o referido documento.

O parecer já foi exarado pela admissibilidade de tramitação da propositura, com a juntada do documento faltante, no qual foi juntado.

No entanto, verificamos que a Ementa do Projeto de Lei necessita ser emendada para corrigir erro redacional, considerando o nome constante do CNPJ, substituindo-se os termos olha azul, por **olhar azul**.

Diante do exposto, se emendado, e com a obtenção de viabilidade jurídica, desde já, emito Parecer favorável ao Projeto de Lei de nº 022/2022, por ser legal, regimental e constitucional.

Ibitinga, d/s.

Atenciosamente,

RICARDO TOFI JACOB
DIRETOR JURÍDICO
ASSINATURA DIGITAL



